

Portaria nº 047/2026  
**CERTIDÃO**

CERTIFICO, para todos os fins necessários,  
que foi publicado, na íntegra, no Diário  
da Prefeitura Local destinado à divulgação  
e publicidade dos atos oficiais do Município

Em 10/03/2026

Secretário de Administração

Esperantina - TO, 10 de março de 2026.

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA DE SERVIDOR PARA TRATAR ASSUNTOS DE INTERESSES PARTICULARES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINA – ESTADO DO TOCANTINS**, Maria Antônia Rodrigues dos Santos Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 70, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 001/2026, datado em 24/02/2026 do servidor **Emerson Barbosa Machado**.


**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a Prorrogação de Licença para tratar de Interesses Particulares sem Remunerada, pelo período de 02 (dois) anos para o servidor **Emerson Barbosa Machado**, portador do CPF/MF nº 6\*\*.\*\*\*.091-68, ocupante do Cargo efetivo de Professor PII, Lotado na Escola Municipal Boas Novas, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 02 de março de 2026.

**Art. 2º**- Desta forma, o período legal para o gozo da Licença para tratar de Interesses Particulares é de 02 de março de 2026 a 01 de março de 2028.

**Art. 3º**- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de março de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Esperantina, Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês março de 2026.

  
**MARIA ANTÔNIA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA**  
Prefeita Municipal